



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 1.1 A presente contratação é necessária para atender à demanda por serviços técnicos especializados de engenharia, fundamentais para o suporte ao acompanhamento e fiscalização das obras de engenharia que o Município de Coromandel-MG está executando ou planeja executar. Além disso, é indispensável a emissão de laudos técnicos e boletins de medição, atividades que exigem profissionais experientes e devidamente habilitados, os quais não se encontram em número suficiente no quadro de pessoal da Prefeitura.
- 1.2 Os serviços requeridos envolvem profissionais especializados para o desenvolvimento de obras e serviços em áreas estratégicas e essenciais para a municipalidade, como saúde, educação, infraestrutura, esporte, saneamento ambiental, planejamento e urbanismo. Essa contratação é indispensável para garantir a boa prática administrativa, especialmente no que diz respeito à celebração de convênios e contratos de repasses financeiros com o Estado, a União ou outras fontes previamente aprovadas, incluindo a intermediação técnica e/ou financeira da Caixa Econômica Federal, do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e de outros órgãos.
- 1.3 A realização desses serviços com a devida observância das normas e regulamentos aplicáveis é essencial para a gestão eficiente dos recursos financeiros e para assegurar o desenvolvimento das obras e projetos de interesse público em conformidade com a legislação vigente.
- 1.4 É importante destacar que há um contrato em vigência que contempla parte do objeto descrito neste Termo de Referência, que se encerrará em 31/12/2024. Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados e devido a necessidades de adequações exigidas ao objeto, torna-se imprescindível a realização da contratação descrita neste instrumento. Ressalta-se que esta será efetivada somente após 31/12/2024, data em que o contrato nº 297/2021, vinculado ao Processo Licitatório nº 118/2021 e à Carta Convite nº 004/2021, não estará mais vigente.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL - PCA

- 2.1 A contratação pretendida está contemplada no Plano de Contratações Anual do presente ano sob o registro de nº 985/2025, estando prevista para o dia 01/01/2025.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação da empresa especializada em engenharia para prestação dos serviços descritos deverá atender aos seguintes requisitos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:
 - 3.1.1 A contratada deverá realizar os serviços de acordo com as especificações técnicas constantes no Item 1 do Termo de Referência.
 - 3.1.2 A empresa contratada deverá comprovar experiência técnica na prestação de serviços de



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO



fiscalização, acompanhamento e monitoramento de obras de engenharia em âmbito municipal ou equivalente.

- 3.1.3 Deverá demonstrar capacidade técnica para prestação de assessoria em engenharia na gestão de convênios e transferências de recursos públicos, abrangendo cadastramento, gerenciamento e prestação de contas nos sistemas TransfereGov, SIGCON, SISMOB e SIMEC – Módulo Obras, e demais órgãos tanto a nível federal quanto estadual.
- 3.1.4 Disponibilizar profissionais qualificados, com registro ativo e regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devidamente habilitados para o exercício das atividades descritas.
- 3.1.5 A empresa deverá possuir registro ativo e regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devidamente habilitada para o exercício das atividades descritas.
- 3.1.6 Comprovar experiência da equipe técnica em atividades relacionadas ao objeto da contratação, incluindo fiscalização de obras e suporte técnico na gestão de recursos e convênios.
- 3.1.7 Apresentar estrutura operacional adequada e suficientes recursos materiais e humanos para atender de forma contínua às demandas do Município de Coromandel/MG.
- 3.1.8 Demonstrar capacidade para atuar de forma integrada com as equipes da administração municipal e demais órgãos envolvidos.
- 3.1.9 Todas as despesas decorrentes da execução, como tributos, seguros, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

4 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

- 4.1 O prazo para a execução dos serviços será de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme previsto na legislação vigente e conforme as necessidades da administração municipal. Este período busca assegurar o acompanhamento e fiscalização contínua e eficiente das obras municipais, bem como a gestão adequada na área de engenharia dos convênios e transferências de recursos durante o prazo contratado.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1 Para atender às necessidades do Município de Coromandel/MG no que se refere ao assessoramento à fiscalização, acompanhamento e monitoramento de obras, bem como à assessoria técnica em engenharia na gestão de convênios e transferências de recursos, foram avaliadas as seguintes possibilidades de contratação:
 - 5.1.1 Contratação de uma Empresa Especializada:
 - 5.1.1.1 Experiência e Especialização: Empresas especializadas contam com equipes multidisciplinares altamente qualificadas, compostas por profissionais experientes em diversas áreas da engenharia. Isso garante a disponibilidade de um corpo técnico capacitado para lidar



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO



com demandas complexas e emergenciais.

5.1.1.2 Suporte Técnico e Estrutural: Uma empresa contratada oferece respaldo técnico e operacional, com acesso a recursos, ferramentas e tecnologia que ampliam a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

5.1.1.3 Modelo de Contratação Atual: O modelo de contratação de empresa especializada já está em vigor no município e tem demonstrado eficiência, com resultados satisfatórios na prestação dos serviços contratados. A continuidade deste modelo evita descontinuidade administrativa e garante maior segurança técnica e jurídica.

5.1.1.4 Flexibilidade e Escalabilidade: As empresas especializadas têm maior capacidade para ajustar rapidamente suas operações em função de novas demandas ou imprevistos, garantindo um atendimento ágil e eficiente.

5.1.2 Contratação de servidor:

5.1.2.1 Limitação de Experiência e Especialização: A contratação de um único servidor para atender às diversas demandas técnicas pode não assegurar a mesma especialização e eficiência de uma equipe multidisciplinar. A diversidade de tarefas, que envolve fiscalização de obras, monitoramento contínuo e gestão de sistemas como TransfereGov, SIGCON, SISMOB e SIMEC – Módulo Obras, exigiria conhecimentos específicos e constantes atualizações, o que pode ser limitado a um único servidor.

5.1.2.2 Suporte Estrutural: Embora o servidor seja parte da administração pública, ele pode não contar com o suporte técnico, estrutural e tecnológico necessários para atender com a mesma qualidade e agilidade que uma empresa especializada oferece.

5.1.2.3 Risco de Descontinuidade: A ausência do servidor por motivos como férias, licenças médicas ou afastamentos poderia comprometer a continuidade e celeridade no atendimento das demandas municipais, prejudicando prazos e resultados.

5.1.2.4 Capacitação: Por se tratar de um serviço técnico, o servidor necessitará de capacitação contínua, gerando custos adicionais para o município.

5.1.2.5 Custo-Benefício: Embora o custo de um servidor possa parecer vantajoso a longo prazo, as limitações técnicas, o tempo necessário para seleção e treinamento, além dos riscos de descontinuidade, podem comprometer a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

5.2 Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra que a contratação de uma empresa especializada é a melhor opção para atender às demandas do Município de Coromandel/MG. Este modelo, além de já ter se mostrado eficiente e satisfatório, assegura maior flexibilidade, qualidade técnica e operacional, e continuidade dos serviços prestados, ao contrário da contratação de servidores, que apresenta diversas limitações para atender às exigências da administração pública.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor mensal médio estimado para a prestação dos serviços especializados é de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais). Totalizando **R\$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais) para a execução



dos serviços por 12 (doze) meses.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

- 7.1 A solução da necessidade apontada no item 1 deste estudo consiste na contratação de uma empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços técnicos de assessoramento destinados ao acompanhamento, fiscalização e monitoramento de obras realizadas pelo Município de Coromandel/MG, bem como à assessoria técnica em engenharia na gestão de convênios e transferências de recursos.
- 7.2 Essa solução abrange um conjunto integrado de atividades que inclui:
- 7.2.1 Assessoramento na fiscalização e acompanhamento das obras de engenharia, garantindo a qualidade, a conformidade com os projetos e a eficiência no uso dos recursos públicos.
 - 7.2.2 Suporte técnico em engenharia contínuo para o cadastramento, gerenciamento e prestação de contas nos principais sistemas de gestão de convênios e transferências, como TransfereGov, SIGCON, SISMOB e SIMEC – Módulo Obras.
 - 7.2.3 Atendimento especializado às demandas das áreas estratégicas do município, como saúde, educação, infraestrutura, saneamento ambiental, planejamento urbano e esporte.

8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRAÇÃO

- 8.1 O parcelamento da contratação é inviável, considerando que a natureza dos serviços especializados requer a atuação integrada e contínua de uma única empresa contratada, que será responsável pela alocação de profissionais qualificados e pelo suporte técnico necessário para atender a todas as demandas relacionadas.
- 8.2 A centralização dos serviços em uma única contratação garante a uniformidade e a padronização dos processos, além de evitar inconsistências e sobreposição de responsabilidades, assegurando uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1 Com a presente contratação de uma empresa especializada em engenharia, o Município de Coromandel/MG busca alcançar resultados concretos que trarão benefícios diretos para a administração pública e para a população. Os principais resultados esperados incluem:
- 9.1.1 Eficiência na Fiscalização e Acompanhamento de Obras:
 - 9.1.1.1 Garantia de que as obras realizadas pelo município sejam executadas com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com os projetos e normas técnicas aplicáveis.
 - 9.1.1.2 Redução de retrabalhos e desperdícios, otimizando o uso dos recursos públicos e assegurando melhor retorno do investimento em infraestrutura.
 - 9.1.2 Melhoria na Gestão em engenharia de Convênios e Transferências de Recursos:
 - 9.1.2.1 Cadastramento, gerenciamento e prestação de contas eficientes nos sistemas



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO



oficiais, como TransfereGov, SIGCON, SISMOB e SIMEC – Módulo Obras, garantindo a conformidade com as exigências legais e normativas.

9.1.2.2 Maior agilidade na captação e execução de recursos provenientes de convênios e transferências, ampliando a capacidade do município de realizar investimentos estratégicos.

9.1.3 Continuidade e Qualidade dos Serviços Prestados:

9.1.3.1 Disponibilidade de profissionais qualificados, respaldados pela estrutura técnica da empresa contratada, assegurando a continuidade dos serviços e a capacidade de atender demandas específicas e emergenciais.

9.1.3.2 Redução do risco de descontinuidade administrativa, que poderia prejudicar o andamento de obras e a execução de convênios.

9.1.4 Impactos Positivos para a População:

9.1.4.1 Melhoria na infraestrutura urbana, nos serviços de saúde, educação, esporte e saneamento ambiental, resultando em maior qualidade de vida para os munícipes.

9.1.4.2 Transparência e eficiência no uso dos recursos públicos, fortalecendo a confiança da população na gestão municipal.

9.2 Dessa forma, a contratação proposta não apenas atende às necessidades atuais do município, como também representa um investimento estratégico no desenvolvimento contínuo de Coromandel/MG, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente, em benefício da coletividade.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1 Não há providências relacionadas para serem tomadas por esta administração previamente à celebração do contrato.
- 10.2 Todas as condições operacionais e normativas já estão atendidas, e o Município dispõe de estrutura administrativa suficiente para acompanhar e gerenciar o contrato, sendo a execução integralmente atribuída à empresa contratada.
- 10.3 A contratação será formalizada de forma direta, por meio do Procedimento de Inexigibilidade, considerando que os serviços serão prestados pela empresa especializada, que disporá dos recursos técnicos e humanos necessários para o cumprimento do objeto.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1 Não há necessidade de contratações correlatas.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. Tendo em vista a natureza das atividades a serem executadas, não se verifica impactos ambientais relevantes decorrentes da pretendida contratação.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Após a análise detalhada das alternativas disponíveis para atender a demanda descrita no item 1 deste instrumento, constatou-se a viabilidade técnica, jurídica e financeira da contratação de uma empresa especializada em engenharia. A prestação de serviços de assessoramento na fiscalização, acompanhamento e monitoramento de obras, bem como na assessoria técnica em engenharia voltada à gestão de convênios e transferências de recursos, revela-se a solução mais eficiente e adequada para suprir as necessidades do Município de Coromandel/MG.



13 DATA E ASSINATURAS

13.1 Coromandel, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ FERNANDO VALADARES
Gestor Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Planejamento Urbano